



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 39/2013-GMPC

Insalubridade Ambiental – Praça Duques de Palmela Art.º Cadastral nº76 – Secção O

Francisco José Pereira Luís, Vereador do Pelouro da Protecção Civil da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso da competência conferida nos n.º1 e 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro,

Faz público que, nos termos do n.º 2 do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, *“Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edificações, designadamente habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos, são obrigados a proceder à gestão de combustível numa faixa de 50 metros à volta daquelas edificações ou instalações medida a partir da alvenaria exterior da edificação, de acordo com as normas constantes no anexo do presente decreto-lei e que dele faz parte integrante.”*

Nesta conformidade, e atento o disposto no n.º 3 do art.º 15.º do supra citado diploma, **fica V. Ex.ª notificado**, na qualidade de proprietário para proceder aos trabalhos de gestão de combustível do terreno supra referido, no prazo de **15 DIAS ÚTEIS** a contar da presente notificação.

Findo o prazo concedido e verificado que se mantém o incumprimento, em substituição do proprietário, e **a suas expensas**, poderá proceder-se aos devidos trabalhos de gestão de combustível, nos termos do n.º 4 e n.º 5 do art.º 15.º do mesmo diploma, desencadeando os mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa efetuada.

Mais fica notificado, de que a Câmara Municipal não se responsabiliza por eventuais danos pessoais ou patrimoniais que V. Ex.^a ou o seu agregado venham a sofrer resultantes de eventuais obstruções à efetivação da operação de gestão de combustível acima descrita.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Sesimbra, 08 de Abril de 2013.

O Vereador do Pelouro,

Francisco José Pereira Luís